

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, n° 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de dezembro, às 13h30, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

No dia cinco de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se pela 1 plataforma do Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Giulianie Aparecida 2 3 Machado, Fatima Aparecida Aires de Oliveira, Elis Regina Campos Moura de Oliveira, Ana 4 Maria Pelucio de Andrade Almada, Ana Carolina Cursino Silva Aman, Luciana Aparecida Silva, Eliane Cruz, Admilson Pedroso de Lima, Eugênia Christina B. F. Silva, Michelle Carvalho Rocha, 5 6 Vânia Cristina Barros de Miranda, Vivian Fontes, Luciana Ferreira, Jéssika Castro, Fernanda Cristina da Silva, Andrea Lauermann e Miriam Cavalheiro da Silva. E os ouvintes: Meire de Brito 7 Ferraz, Amanda dos Reis Velloso Francisco, Rayane Maria Rocha da Silva Sampaio, Leila 8 9 Aparecida Pisani Rocha, Sandra Cristina Rosa Di Santo, Leila de Abreu Diogo, Marta Angélica Soares Barbosa, Leila, Willian Cesar dos Santos Bedaque e Leiliane Cristina Cursino Ribeiro. 1. 10 Aprovação de ata anterior: realizada leitura da ata da Reunião Extraordinária ocorrida em 11 27/11/2020, aberta aprovação via chat, a ata foi aprovada. Pauta do dia: 2. Quadro "vacância" 12 13 de 01 suplente da Representante Proteção Social Especial e 01 suplente de pais/responsáveis: Dado recebimento de documento da Obra Nossa Senhora da Gloria – Fazenda da Esperança, 14 Luciana (presidente) realizou leitura do oficio protocolado na SMAS, com seguinte informação: 15 em resposta ao oficio 117/2020/CMDCA "registramos nosso atendimento integral as 16 recomendações feitas pela Promotoria tanto no que se refere ao afastamento do funcionário, assim 17 18 como instauração de sindicância [...] para nos representar perante este conselho apresentamos a 19 Sra. Dulce Helena dos Santos Teberga Gonçalvez, com formação em psicologia [...]". Aberta a votação, foi unânime o parecer positivo do colegiado pelo acolhimento da indicação da OSC. 20 21 Posteriormente, a conselheira Bruna informou que há dúvida quanto à situação da suplência do 22 representante de pais/responsáveis em que a conselheira Luciana Zaggo, se encontra afastada do 23 cargo. Vivian (conselheira) orientou que não se trata de quadro de vacância, trata-se de afastamento e por esta razão não cabe substituição mesmo que temporária. 3. Protocolo de 24 biossegurança apresentado ao MP, quanto ao retorno das aulas presenciais em 25 fevereiro/2021: Luciana (presidente) abriu o tema, agradecendo a presença das duas 26 27 representantes da SME que estavam presentes para falar sobre a retomada, dando assim a palavra 28 à advogada Bruna Maria Florenzano e Moreno (auxiliar jurídico da SME) e Maria Regina Guimarães (secretária da educação em exercício). Bruna (SME) iniciou sua fala apresentando um 29 breve panorama da situação pandêmica e os reflexos na educação e os passos dados pela 30 31 Secretaria Municipal de Educação, para adequação da nova realidade imposta pela COVID-19. bem como, que todo protocolo para retomada segura das aulas, está amparado no que exigem os 32 órgãos competentes, e que este será submetido a "Consulta pública" nas próximas semanas. Bruna 33 34 (SME) disse que os resultados da primeira pesquisa apresentada pelas escolas particulares constavam divergências no posicionamento de "desejo" pelo retorno das famílias, mas que na 35 segunda pesquisa realizada o resultado foi mais compatível com o apresentado pela rede pública. 36



37

38

39

40

41

42 43

44 45

46

47

48 49

50

51 52

53

54

55

56

57

58 59

60

61 62

63

64 65

66

67

68

69 70

71

72 73

74

75

76 77

78

79

80

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, n° 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

Luciana (presidente CMDCA) apontou que em fala com a Promotoria Pública, já tendo ciência do referido plano de retomada, colocou que ainda não haviam ficado claros alguns itens: grupos de risco, fiscalização para segurança, se será feito escola por escola e outras dúvidas. Bruna (SME) explicou que a próxima fase, para possível retomada, será um plano individualizado para cada escola e que o mesmo já está sendo elaborado por cada escola municipal. Bruna (CMDCA) questionou sobre manutenção da Comissão de monitoramento, e se o plano de retomada deveria ou não ser aprovado pelo MP. Bruna (SME) respondeu que há entendimento da SME que não é necessária aprovação do MP, e quanto ao trabalho da Comissão, será mantido até quando perdurar o estado de calamidade pública, visando assim maior participação da sociedade e representações. Luciana (CMDCA) apontou que no Relatório final do CMDCA sobre a situação das creches que atuam no município, foi identificada incerteza de que estas organizações estão recebendo amparo e direcionamento por parte da SME, e ainda quando seria iniciado esse plano individual junto a estas organizações. Bruna (SME) respondeu que o protocolo de plano retomada, passará por consulta pública e que as organizações já receberam um "formulário" para preenchimento. Andreia (CMDCA) apontou dificuldade de uma das crianças atendidas no Instituto Lucas Amoroso (ILA), em efetivar matricula em uma das escolas municipais, questionando como estão sendo realizadas matrículas neste período de pandemia. Regina e Ana Almada, apontaram que não há orientação por parte da SME para não efetivar matriculas, foi acordado que em outro momento (privado) será fornecido nome do aluno que busca a referida vaga, para imediata solução do problema. Dando continuidade Andreia (CMDCA) solicitou esclarecimentos sobre retorno das aulas das crianças e adolescentes PCD. Ana Almada (CMDCA – representante da SME) colocou que os alunos com comorbidade, a vontade da família é que ira prevalecer, os de grupo de risco deverão apresentar laudo médico e realizar atividades remotas, conforme prevê o protocolo; Aberto aos ouvintes, a Sra. Maria José, diretora da escola ACADI Monteiro Lobato, solicitou esclarecimentos quanto ao retorno e diretrizes, em especial sobre datas/prazos estabelecidos e decisão dos responsáveis em permitir a retomada, sendo seus questionamentos respondidos pelas representantes da SME, e sugestão que a escola acompanhe as informações do Observatório COVID - Guaratinguetá. Luciana (CMDCA) ainda sugeriu que no caso especifico desta escola, devem também contar com as informações da Diretoria de Ensino.

4. Esclarecimentos sobre retorno das aulas das crianças PCD: Bruna (CMDCA) esclareceu que este item de pauta foi discutido junto ao item anterior. 5. Pedido de fala da Diretora Escola ACADI – Diretora Maria José: Bruna (CMDCA) esclareceu que este item de pauta foi aberta no item anterior. 6. Consulta Pública sobre edital diagnóstico: Luciana (presidente) esclareceu que já existe uma minuta do edital e que já havia feito contato com Ademar da PMG, que ofertou algumas sugestões importantes para compor o referido edital, sendo uma delas que este seja aberto a consulta pública, e que a minuta será encaminhada ao colegiado via e-mail para análise e posterior discussão em reunião extraordinária. 7. Casa dos Conselhos: Andreia (CMDCA) solicitou que o CMDCA retome a discussão quanto à acessibilidade na casa, manifestando preocupação com a morosidade da situação. A sugestão aberta para votação é de que seja oficiado o MP para retificação do primeiro oficio enviado pelo CMDCA solicitando fiscalização do MP sobre esse tema. Ainda, Andreia, contou que uma funcionária da prefeitura, havia sido "furtada" na casa dos conselhos e que como medida optou-se por manter as portas da casa do conselho trancada e seria providenciada uma campainha. Andreia pontuou que tal medida não se apresenta coesa com a proposta da casa dos conselhos que deve sempre manter-se de fácil acesso a



81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91 92

93

94

95 96

97 98

99

100

101

102103

104105

106

107

108 109

110

111

112

113114

115

116117

118

119120

121

122

123124

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, n° 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

população, que compreende que a prefeitura deveria pensar uma alternativa para segurança que não crie empecilhos para acessibilidade na referida casa. Andreia sugeriu que o CMDCA articule com o CMAS para mobilizar as mudanças na casa dos conselhos. Luciana abriu votação para seguintes propostas: a) reiterar oficio ao MP quanto fiscalização de acessibilidade na casa dos conselhos; b) oficiar o Poder Executivo solicitando informações quanto a atual situação da casa dos conselhos; c) agendar reunião/conversa com Ademar, visando seu apoio e colaboração para a resolução das necessidades, antes que a administração da casa dos conselhos seja transferida para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Votação realizada via chat, os conselheiros se manifestaram favoráveis a todas as ações propostas. 8. Parecer jurídico de indeferimento da PMG sobre horário de trabalho do CT: Luciana (CMDCA) disse que em contato com a PMG foi informada que a solicitação do CT foi indeferida pelo jurídico da prefeitura, e que seria encaminhada cópia deste documento de indeferimento ao CMDCA, e que assim que o documento for entregue ao CMDCA encaminhará a comissão de legislação para conhecimento. Neste momento a presidente solicitou saída dos ouvintes da reunião, e que permanecessem somente os conselheiros do CMDCA para sequência de pauta sigilosa. Após saída dos ouvintes serem confirmadas, foi orientado aos conselheiros que estivem em local de uso compartilhado que utilizassem fone de ouvido visando manter sigilo da pauta. 9. Denúncias CT: Luciana abriu a pauta, fazendo leitura na integra do e-mail recebido de uma munícipe, realizando denuncia de conduta contra conselheiro tutelar. Vivian esclareceu que, não sabe como esta denunciante conseguiu seu whatzap particular e a procurou para tratar deste assunto, Vivian contou que de imediato acionou a presidente do CMDCA, contando ocorrido, e que, esclareceu a denunciante que não era esse o meio correto para fazer a denúncia, e orientou que o e-mail fosse encaminhado ao CMDCA. Aberta votação via chat para acolhimento da denúncia, e encaminhamento a comissão de ética – sendo as ações aprovadas pelo colegiado. Luciana informou que mais uma denúncia havia chegado de outro caso envolvendo o CT, fez a leitura dos e-mails recebidos. Vivian pontuou que o referido e-mail, não apresenta denuncia coerente com informações possíveis para análise. Aberta votação para acolhimento do e-mail, o voto foi unanime entre o colegiado, para rejeição do e-mail considerando falta de denuncia clara. Luciana explicou que neste caso, quando recebeu primeiro e-mail enviado por este cidadão que já não constava a denúncia clara do ocorrido, orientou através de e-mail que o mesmo deveria formalizar a denúncia com informações pertinentes para que o caso fosse avaliado pelo CMDCA, mas que em resposta a esta orientação, o cidadão expos a situação através do e-mail das organizações registradas neste conselho, acrescendo que o teor do referido e-mail fere a moral do CMDCA. Vivian sugeriu que seja realizado boletim de ocorrência, contra este cidadão pela conduta de "difamação" contra o CMDCA. Luciana abriu votação via chat, sendo voto unanime para aprovação da medida.

10. Documento de recomendação do MP: Luciana (CMDCA) realizou leitura na integra do documento recebido através do e-mail do CMDCA, enviado pelo MP quanto ao oficio n º 02/2020 — Recomendações a Fazenda da Esperança. Devido à gravidade das informações contidas neste documento, foi proposto após discussão do caso, a criação de uma comissão de monitoramento da situação e possíveis desdobramentos do caso. Aberto voto via chat, foi unanime o parecer favorável para a criação da comissão. Os conselheiros manifestaram-se para compor a comissão, sendo elas: Luciana, Jessica e Andreia. Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Fatima Aparecida Aires, no dia 03 de dezembro de 2020.